

Id:0B6203EE07AEF2A4

Id:030E631BD672F686



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão nº 194, Centro, CEP 64940-000.
Monte Alegre do Piauí
Estado do Piauí

PORTARIA Nº 205/2022

DECRETO Nº 62, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Milton Brandão-PI, 18 de março de 2022.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

Torna pública a realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal, no âmbito da IV Conferência Nacional de Educação [CONAE 2022] e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor – FRANCISCO RONALDO DE MACÊDO SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º O Município de Monte Alegre do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e a Lei Municipal nº 427/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, torna público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 01 de abril de 2022, tendo como tema "Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/03/2022 (dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois) e revogando as disposições em contrário.

Art. 2º A realização da Conferência Municipal de Educação no Município de Monte Alegre do Piauí será organizada e coordenada pelo Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Educação de Monte Alegre do Piauí, de forma presencial, acontecerá no dia 01 de abril de 2022, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação municipal para debater o Documento Referência da CONAE 2022.


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Art. 3º A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nas Conferências Intermunicipais e Estadual de Educação.

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal ocorrerão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal nº 60, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Id:01AB1DA378E8F63E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ERRATA

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NA EDIÇÃO Nº IVCDLXXII, DIA 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, Torna público a correção na publicação dos itens em epígrafe.

- ONDE SE LÊ "Nº 123" LEIA-SE, Nº 496.

- ONDE SE LÊ "14 DE DEZEMBRO" LEIA-SE, 16 DE DEZEMBRO.

Monte Alegre do Piauí – PI, 03 de Janeiro de 2022.

Monte Alegre do Piauí/PI, 18 de março de 2022.


DIJALMA GOMES MASCARENHAS
Prefeito


DIJALMA GOMES MASCARENHAS
Prefeito Municipal